POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

TCM Pedro Alexandre e outros três municípios têm contas rejeitadas

www.atarde.com.br/politica

VACINA Caso se confirme a proposta anunciada pelo presidente, Brasil seria o único país a exigir documento

Especialistas criticam Bolsonaro por "termo de responsabilidade"

Presidente anunciou a medida na segunda-feira

Evaristo Sá / AFP

RODRIGO AGUIAR

Especialistas e políticos criticaram a proposta do governo Bolsonaro de exigir a assinatura de um "termo de responsabilidade" por quem quiser ser vacinado no País contra a Covid-19.

A ideia foi inicialmente exposta pelo presidente Jair Bolsonaro a apoiadores na última segunda-feira, e depois confirmada pelo deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), relator da medida provisória que prevê a compra de vacina contra a Covid-19 pelo programa internacional Covax Facility.

"[A vacinação] Não é obrigatória. Vocês vão ter que assinar o termo de responsabilidade se quiserem tomar. A Pfizer é bem clara no contrato: 'Não nos responsabilizamos por efeito colateral'. Tem gente que quer tomar, então toma. A responsabilidade é sua. Para quem está bem fisicamente, não tem que ter muita preocupação. A preocupação é o idoso, quem tem doença", disse Bolsonaro, na ocasião.

Conforme Zuliani, o texto a ser votado pelo Congresso terá a previsão de um "termo de consentimento" a ser assinado por quem tomar o imunizante. Após se reunir ontem com o presidente, o deputado disse que o termo retirará da União a responsabilidade sobre eventuais efeitos colaterais.

"Não dá para a União assumir esse passivo ao longo das próximas décadas, de tudo aquilo que eventualmente uma vacina pode trazer de efeito colateral. Então será construído um termo de consentimento informado para cada pessoa que quiser tomar a vacina", afirmou o relator.

Para especialistas, a proposta, se efetivada, promoverá receio na população em relação à vacina. "É um desserviço claro. Não tem nenhum lugar do mundo que tenha pensado em fazer isso. Ninguém em sã consciência vai exigir em uma pandemia que alguém assine um termo de responsabilidade", afirma Carlos Brites, coordenador do Laboratório de Pesquisa em Infectologia do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), vinculado à Ufba.

"O nome disso é sandice, uma completa insanidade, principalmente vindo de uma autoridade, como o presidente da República. Não tem sentido do ponto de vista ético, científico, ou nenhum", acrescenta o médico.

A exigência da assinatura do termo por milhões de pessoas também seria muito difícil de colocar em prática, pontua Ceuci Nunes, diretora do Instituto Couto Maia. "Não consigo nem compreender o que é isso. Não sei como vai funcionar, acho que é uma coisa muito absurda para tentar colocar em prática. Vacinar milhões de pessoas exigindo que assine um termo ainda gastaria um tempo imenso. Não acredito que vá para a frente", afirma.

Para a infectologista, o comportamento do governo contribuiu para reforçar um movimento antivacina, ainda tímido no Brasil, mas com maior relevância em outros país. "Toda conduta que o governo está tendo, chamar de vacina chinesa... Isso cria um clima de insegurança da população. Acho que isso não é uma coisa boa", diz.

A proposta de Bolsonaro também causou reação no mundo político. "Ainda não entendi o tal termo de responsabilidade que a pessoa assinaria para ser vacinada. Significaria dizer que o poder público não teria responsabilidade ao disponibilizar e aplicar uma vacina? Juridicamente não faz o menor sentido. Cada dia, algo espantoso", disse o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB).

VACINAÇÃO SEGUE SEM DATA DEFINIDA

O Ministério da Saúde informou ontem ao STF que planeja vacinar grupos de risco e a "população em geral" contra a Covid-19 em um total de 16 meses após a aprovação da vacina

EDUCAÇÃO

Jerônimo: Fundeb está ameaçado

Rafael Martins / Ag. A TARDE

Secretário manifesta preocupação com o Fundeb

DA REDAÇÃO

O secretário da Educação da Bahia, Jerônimo Rodrigues, enviou uma carta aos senadores baianos, Jaques Wagner (PT), Otto Alencar (PSD) e Ângelo Coronel (PSD), solicitando que votem pela regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), garantindo que os recursos sejam destinados, exclusivamente, para o financiamento da educação pública, e sem nenhum repasse a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme propõe o relator do projeto, Felipe Rigoni (PSB-ES).

O secretário alertou a sociedade civil organizada, pais e estudantes sobre os riscos do atual relatório e dos prejuízos para a educação pública do país. "O Fundeb é uma conquista para a educação pública brasileira e que está ameaçado mesmo antes da sua implementação. No ano em que celebramos o centenário de Anísio Teixeira, é inadmissível o enfraquecimento da educação pública e do seu financiamento", afirmou ele.

De acordo com Jerônimo Rodrigues, o desenho do processo de regulamentação do Fundeb – referente ao Projeto de Lei nº 4.372/2020 – revela que as redes públicas dos estados do Nordeste perderiam cerca de quatro bilhões e a Bahia perderia um bilhão, no montante de financiamento previsto para a Educação Básica", afirmou.

Secretário pede que recursos sejam mantidos exclusivamente com a educação pública

Prejuízos

O secretário ressaltou ainda os prejuízos que a aprovação do texto, conforme o relator, vai provocar na política de expansão da educação profissional na rede estadual de ensino.

"Isso é motivo extremo de preocupação e o nosso posicionamento expressa o cuidado para com o futuro do ordenamento da educação básica na Bahia, sobremaneira com o impacto que as perdas representam para a expansão da educação profissional e o aumento da sua capilarização nos 27 Territórios de Identidade da Bahia", destacou, ao solicitar dos senadores a manutenção integral da Emenda Constitucional nº 108/2020.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2020. PA 59/2020. Menor preço global por lote. Objeto: serviços de Diagnóstico Laboratorial, Análises Clínicas e Análises Anatomopatológicas. Dia 29/12/2020 às 9h, a se realizar no Auditório da Policlínica, Av. Eduardo Fróes da Mota, s/n, Bairro 35° BI. Informações: e-mail: licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com. Edital: http://consorcioportaldosertao.ba.gvimbranal.org.br/diario. Feira de Santana/Ba, 16 de dezembro de 2020. Erika Paim dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ
CNPJ N. 13.849.973/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Comunicamos a abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 112/09, Decreto nº 442/13 e demais normas que regem a matéria, objetivando a contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos, material penso, insumos de enfermagem, material odontológico, material de fisioterapia, material de prótese dentária e materiais permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo a proposta e documentação serem entregues em sessão presencial que ocorrerá em 28/12/2020 as 09:00 hs, na sala de licitações, onde também poderá ser adquirido o edital acompanhado de seus anexos, no horário de 08:00 às 12:00h, quaisquer outros esclarecimentos devem ser requisitados através do email licmarau@hotmail.com e Tel 73 3258-2106. Maraú - Bahia, 15/12/2020. EDMILSON CALÓ DOS SANTOS, Coordenador Técnico de Licitações

---

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

COMUNICADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SAEB/CCL

A Comissão central de Licitação da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Concorrência nº 003/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou consórcio especializados no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados ao provimento de Serviço de Comunicação Móvel Crítica com Banda Estreita ou superior, para os 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), todos da Secretaria de Segurança Pública, distribuídos em todos os municípios do Estado da Bahia, com exceção dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS) que foram realizadas as seguintes adequações no edital: ajuste no modelo de apresentação da proposta de preços – ADENDO VIII e na indicação dos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência – ITEM 4, SEÇÃO II, PARTE I, ficando a sessão de abertura do referido certame marcada na forma do art. 54, § 6º da Lei nº 9.433/2005, para o dia 14/01/2021 às 10:00 horas (horário local). Local da Sessão: Auditório do CCL 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 417 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 40301-110, Salvador/Ba.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71)3115-3330 ou presencialmente de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, na Segunda Avenida nº 200, Secretaria da Administração - SAEB-CCL, sala 101, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, 15/12/2020 - Tatiana Amorim - Presidente da Comissão Central de Licitação.

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Extrato da ata de registro de preços 681/2020. PP SRP 35/2020. Objeto: fabricação e instalação de totens com dispenser para álcool em gel e lavável para higienização. Assinatura da Ata: 15/12/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: Metal Max Metalúrgica e Serviços Graficos LTDA-ME, CNPJ 42.396.978/0001-64. Valor: R$ 40. 590,00. Dispensabilizada para consulta, na CPL. América Dourada/Ba, 15 de dezembro de 2020. Ivanilson Carvalho R. Junior. Pregoeiro.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA
CNPJ 13.529.565.0001-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais nos trechos e horários estabelecidos por meio de atendimento remoto, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, conforme especificações e obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Pregoeiro: André Martins Barbosa
Data do Envio das Propostas: A partir do dia 14/12/2020.
Recebimentos das Propostas: Até às 08:00h do dia 28/12/2020.
Abertura das Propostas: A partir das 09:30h do dia 28/12/2020.
Início da Disputa: As 10:00h do dia 28/12/2020.
Retirada do edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ou pelo site do CRF-BA: www.crf-ba.org.br ou via e-mail: comissaodelicitacao@crf-ba.org.br - Maiores informações: (71) 3368-8812.
Obs.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF, inclusive para fins de contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Salvador, 14 de dezembro de 2020.
Alan Oliveira de Brito
Presidente CRF-BA

LIGA DE FUTEBOL DE PORTO SEGURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga de Futebol de Porto Seguro - LPFS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto nos arts. 14, 19, 20, item 2 e parágrafos, do Estatuto da Liga de Futebol de Porto Seguro em vigor, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Posto Seguro/BA, sob o nº 20.297, Sab nº 03 - 663, do Livro A, convoca, pelo presente Edital, Assembleia Geral Ordinária Eletiva a realizar-se na sede social da Liga de Futebol de Porto Seguro - LPFS, com endereço na Rua Bernardo Spector, Estádio Municipal de Porto Seguro, nº 169, Sala 12, Centro, Porto Seguro/BA, no dia 31 de dezembro de 2020, às 15:00h, em primeira convocação, ou às 15:30h em segunda e última convocação, de acordo com o art. 22, § único, do Estatuto, para eleição de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Administrativo, Conselho Fiscal e Junta de Justiça disciplinar da LPFS para o mandato quadrienal de 2021 a 2024.
O registro das chapas concorrentes deverá se realizar impreterivelmente até 48 (quarenta e oito) horas antes da data e horário da 1ª convocação da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos do art. 20, §6º, do Estatuto, na sede da LPFS, localizada no endereço anteriormente indicado.
O registro das chapas deverá observar o que dispõem os arts. 20, item 2 e §§3º, 4º e 5º, do Estatuto da Liga de Futebol de Porto Seguro.
A posse dos eleitos dar-se-á imediatamente após a apuração/contagem dos votos.
O Colégio Eleitoral será composto pelas entidades filiadas que atendam aos requisitos do art 19 do Estatuto, os votos serão abertos e computados de acordo com os arts. 15, 18 e §7º, do art 20.
Porto Seguro/BA, 16 de dezembro de 2020.

Liga de Futebol de Porto Seguro
CRISTIANO FERREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
CNPJ N: 16.137.281/0001-02
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

O Município de Aurelino Leal comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 28 de Dezembro de 2020, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, localizada na Avenida Alceso, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.aurelinoleal.io.org.br. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacaoaleal@gmail.com. AurelinoLeal, Bahia, 15 de Dezembro de 2020. Gildásio Coelho Teixeira Junior. Comissão de Licitação.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **SINTRATEC** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Empresas de Fabricação, Produção, Montagem e Acabamento de Calçados em Geral, Meias, Calcinhas, Sutiãs e Confecções em Geral, Produtos Têxteis em Geral, Produtos do Couro em Geral, Fiação e Tecelagem em Geral, Cordoalha, Estopas, Malharias, Passamarias, Rendas, Tapetes, Bolas, Capachos, Barbantes, Tecidos de Lona, Fibras Artificiais e Sintéticas, Tinturaria, Alfaiataria, Confecções de Guarda Chuvas, Luvas e Bolsas, Perfeis e Bordões, Chapéus, Materiais de Segurança e Proteção do Trabalho, Beneficiamento de Fibras Vegetais e do Descaroçamento de Algodão, de Artesanato e Fibra de Vidros em Geral das Regiões Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia, com CNPJ nº 03.573.768/001-42 e Registro Sindical nº 46000.000268/00, situado na Rua José Alves Franco, 769, São Roque, Itabuna – BA, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, nas cidades de Itabuna, Mucuri, Nova Viçosa, Caravelas, Alcobaça, Teixeira de Freitas, Medeiros Neto, Itanhém, Prado, Itamaraju, Guaratinga, Porto Seguro, Eunápolis, Santa Cruz de Cabrália, Belmonte, Canavieiras, Itapebi, Itagimirim, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, Camacã, Arataca, Una, São José da Vitória, Itajú do Colônia, Jussari, Buerarema, Floresta Azul, Itapé, Ibicaraí, Almadina, Uruçuca, Itajuípe, Coaraci, Ilhéus, Itapitanga, Gongogi, Itajibá, Dário Meira, Ubaitaba, Aurelino Leal, Itacaré, Ubatã, Barra do Rocha, Itagi, Aiquara, Ibirapitanga, Maraú, Ipiaú, Jitauna, Camamu, Ganzu, Ituberá, Nilo Peçanha, Taperoá, todos do Estado da Bahia, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22.12.2020 (terça-feira), às 8:00 (oito horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, na sede do Sindratec, situado na Rua José Alves Franco, 769, São Roque, nesta cidade, a fim de deliberarem as seguintes matérias da Ordem do dia: 1. Leitura, apreciação e votação das peças que compõem os BALANÇOS FINANCEIROS dos meses janeiro a dezembro do exercício de 2019, caracterizando a prestação de contas desta Entidade; 2. **Leitura, apreciação e votação do Orçamento Anual referente ao exercício de 2020**. A partir de hoje os referidos documentos se encontram à disposição dos associados para qualquer averiguação, Itabuna (BA), 16 de dezembro de 2020. Jeser Cardoso dos Santos - presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO BAHIA - CNPJ Nº 29.366.294/0001-51 - NIRE Nº 29400042864

A COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO BAHIA, inscrita no CNPJ Nº 29.366.294/0001-51, a intermédio de seu **Presidente Diego Araújo da Silva**, no uso das atribuições e na forma do art. 29 do Estatuto Social, salientando a expedição de circular para os demais postos desta Cooperativa e aos cooperados, convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, que se realizará na sede desta Cooperativa situada na Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, que, conforme art. 31, alínea A do Estatuto, justificando-se:**
a) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, acrescentado à respectiva lei pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, que **permitiu a realização de assembleia geral extraordinária semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado.**
Assim, **a realização da AGE SEMIPRESENCIAL será feita na Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, no dia 28 de dezembro de 2020, às 08:00** em **primeira convocação** com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em **segunda convocação às 09:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e **última convocação, às 10:00 horas**, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
I – Eleição e Posse do cargo vago do Conselho Fiscal.
Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de **435** associados.
Feira de Santana – BA, 15 de dezembro de 2020.

Diego Araújo da Silva
Diretor Presidente
CPF nº 016.575.095-24